

PORTARIA Nº 370/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 26/12/2023 a 24/01/2024, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Thuanne Marques Gonzaga	967	Psicólogo	08/08/2022 a 08/08/2023
Erika Santos de Oliveira	958	Aux. De Serv. Gerais	01/08/2022 a 01/08/2023
Maria Gorete Sobrinha Barbosa	998	Aux. De Serv. Gerais	19/09/2022 a 19/09/2023
Domingas Dias Miranda	121	Merendeira	20/01/2022 a 20/01/2023
Ana Félix de Sousa Brito Barbosa	960	Aux. De Serv. Gerais	01/08/2022 a 01/08/2023
José Wilson de Sousa	1001	Vigia	01/11/2022 a 01/11/2023
Suelene de Sousa Brito	358	Aux. De Serv. Gerais	01/12/2022 a 01/12/2023
Wesley Rodrigues Tavares	1862	Motorista	01/11/2022 a 01/11/2023
Antônia Marta Feitosa da Silva	961	Merendeira	01/08/2022 a 01/08/2023
Joás Lopes da Silva	991	Assistente Administrativo	15/08/2022 a 15/08/2023
Maria Suzana de Carvalho	959	Aux. De Serv. Gerais	01/08/2022 a 01/08/2023
Edimar de Sousa Brito	270	Vigia	15/03/2022 a 15/03/2023
Josiano Feitosa Mendes	251	Vigia	15/03/2022 a 15/03/2023
Maria Neres Vicentina da Silva	113	Aux. De Serv. Gerais	30/04/2022 a 30/04/2023
Donata Pereira de Aguiar	114	Merendeira	14/01/2022 a 14/01/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/12/2023.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal